



Votos de Aplausos nº ____/2023.

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no regimento interno desta Casa de Leis, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE APLAUSOS**, ao Ilmº Sr. **Francisco de Assis Nogueira**, conhecido artisticamente, como Assisão, cantor, compositor e músico do tradicional e autentico forró nordestino, por receber a honraria do título de “Patrimônio Cultural Vivo de Pernambuco” através da Secretaria Estadual de Cultura, com base na Lei estadual de nº 12.196/2002, que institui o título de Patrimônio Cultural Vivo de Pernambuco e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Presados nobres vereadores (as), é público e notório que Assisão tem uma renomada história como cantor, compositor e músico de forró nordestino genuinamente tradicional, o que o torna um dos grandes expoentes da geração de renomados forrozeiros, a exemplo de Jorge de Altinho, Alcimar Monteiro, Flávio José e Novinho da Paraíba.

Assisão trais consigo, em sua essência musical, a herança cultural de ícones como Luiz Gonzaga, Jackson do Pandeiro e Dominguinhos.

Assisão, sertanejo do pajeú, natural de Serra Talhada, pretendia ingressar na carreira de medicina, mas acabou enveredando na arte musical do forró tradicional nordestino.

Por volta de 1966 gravou um compacto contendo quatro músicas de sua própria autoria, quando integrava o Grupo Ázes do Baião.

Passando a se tornar conhecido, em nível regional e nacional a partir da década de 70, onde passou a adotar o apelido artístico de Assisão.

De lá para cá, Assisão transformou-se em um ícone do forró, sendo inclusive chamado de “O Rei do Forró”.

Diante do relevante histórico artístico cultural de Assisão, eu não poderia deixar de propor votos de aplausos para o mesmo, nessa Casa Legislativa.

Justo nesse momento em que ele recebe o título de Patrimônio Cultural Vivo de Pernambuco.

Desta forma conto com o voto favorável dos nobres pares desta Casa de Leis, aprovando assim a minha propositura.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

José Vando Bruna (Vando da Sertec)

- VEREADOR AUTOR -

C A S A D R . J O S É V I E I R A D E A R A Ú J O

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br